

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador

BANESTES | **021-3** | 02192.70022 87200.006754 73634.021692 8 85550000015000

Beneficiário REI DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		Agência / Código do Beneficiário 0087/0000675736-3	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 27002872-23
Endereço RUA GUARAPARI, 39 - LOJA , ITACIBA - CARIACICA/ES - CEP: 29150-508					
Número do documento RIV/1	CPF/CNPJ Beneficiário 02.773.193/0001-49		Vencimento 10/03/2021	Valor documento R\$ 150,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador COND. DO EDIF. RIVIERA DEL MAR CNPJ: 11.948.186/0001-21 AV. MANUEL NUNES DO AMARAL PEREIRA, N50, J. CAMBURI - VITORIA/ES - CEP: 29090-690					

Instruções

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANESTES | **021-3** | 02192.70022 87200.006754 73634.021692 8 85550000015000

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES					Vencimento 10/03/2021
Beneficiário: REI DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 02.773.193/0001-49					Agência / Código Beneficiário 0087/0000675736-3
Endereço: RUA GUARAPARI, 39 - LOJA , ITACIBA - CARIACICA/ES - CEP: 29150-508					
Data do documento 14/02/2021	Nº documento RIV/1	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 14/02/2021	Carteira / Nosso número 27002872-23
Uso do banco	Carteira 11 - Cobrança Simples	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 150,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador COND. DO EDIF. RIVIERA DEL MAR CNPJ: 11.948.186/0001-21 AV. MANUEL NUNES DO AMARAL PEREIRA, N50, J. CAMBURI - VITORIA/ES - CEP: 29090-690					
Sacador / Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada